CONTRATO Nº 044/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ITAETÊ E, DO OUTRO, CRISTIANE BENEVIDES DE ANDRADE 99809540515.

O Município de Itaetê, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000, inscrito no CNPJ sob número 13.922.620/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **o Sr. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CRISTIANE BENEVIDES DE ANDRADE 99809540515,** inscrita no CNPJ Nº. 35.451.730/0001-93, situada na Rua Professora Maria Sophia da Silva, nº 25, Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Fornecimento/prestação de serviços, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa **CRISTIANE BENEVIDES DE ANDRADE 99809540515** realize a **O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITAETÂ-BAHIA** no Processo Administrativo n.º 053/2021 e Dispensa de Licitação 029/2021.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO WI HALL 24.000 BTUS CLASSE A 220 V BRANCO (INSTALADO)	R$ 3.980,00	R$ 7.960,00
2	3	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO WI HALL 12.000 BTUS CLASSE A 220 V BRANCO (INSTALADO)	R$ 2.190,00	R$ 6.570,00
3	1	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO WI HALL 9.000 BTUS CLASSE A 220 V BRANCO (INSTALADO)	R$ 1.930,00	R$ 1.930,00
VALOR TOTAL				R$ 16.460,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES PAGAMENTO:

2.1 – Este Contrato tem o valor estimado de **R$ 16.460,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta reais),** a ser pago ao **CONTRATADO** mediante objeto da cláusula primeira.
2.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente.

2.3. – Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência da CRF de FGTS, da CNDT, além das certidões de tributos estadual, municipal e federal (conjunta com Dívida Ativa e INSS), sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1 – A vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2021, devendo ser entregue os materiais/prestação de serviço objeto deste contrato quando solicitado pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS:

4.1 - As despesas deste contrato serão oriundas da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE/ÓRGÃO: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.010.2.007 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 00

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO

5.1 – Este contrato será regido e, especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº 8.666 – de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

5.2 – Este contrato fica atrelado a **Dispensa de Licitação nº 029/2021 .**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE:

6.1 – Será de responsabilidade do **CONTRATADO** as despesas com transporte, alimentação, hospedagem, bem como quaisquer outras durante a realização do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES:

7.1 – Pelo atraso injustificado na prestação do serviço objeto deste contrato, se sujeita o **CONTRATADO** às penalidades previstas no **CAPUT** do art. 86 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 – Pela inexecução total ou parcial e descumprimento de quaisquer cláusulas, alíneas e itens deste contrato, a administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas nos **artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, além de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor especificado na **cláusula segunda, item 2.1.**

CLÁUSULA OITAVA – EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – O presente Contrato extinguir-se-á pela implementação do seu termo final cabendo à **CONTRATANTE**, se necessário e por conveniência executar ou não a quantidade e especificado na **Cláusula Primeira**, e poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência da hipótese previstas nos Artigos 77 a 78

sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores, elegendo o foro desta Comarca de **Andaraí – Bahia**, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste pacto.

Itaetê – BA, 25 de Fevereiro de 2021.

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Cristiane Benevides de Andrade
CRISTIANE BENEVIDES DE ANDRADE 99809540515
CONTRATADA

SANDRO MONTEIRO CABRAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHA 1: Purdia Santos Navarrete
CPF: 069 132 505-22
TESTEMUNHA 2: Raí Marlon A Neto
CPF: 015 422 965 04

Parecer Jurídico
O presente contrato atende os parâmetros da Lei 8663/93 e suas alterações promovidas pelas Leis 8.883/94, 9648/98 e 9854/99.

Advogado (a) OAB n°_____

PUBLICAÇÃO

Nos Termos do § Único do Art. 61 da Lei Federal n° 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Itaetê publica o presente contrato em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.
Prefeitura Municipal de Itaetê, **25 de Fevereiro de 2021**

Mateus A. Barberino
Procurador Geral do Município
OAB-BA. 61.621
Decreto:017/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

O Prefeito de Itaetê – Bahia ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2021, conseqüente do processo administrativo nº 053/2021, que tem por objeto **O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITAETÂ-BAHIA,** de acordo com o art. Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/12/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.007 Elemento Despesa: 4.4.9.0.52.00 Fonte: 00. Contratado: CRISTIANE BENEVIDES DE ANDRADE 99809540515, inscrito no CNPJ sob nº 35.451.730/0001-93. Valor global: **R$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais)**. Data: 11/02/2021. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA .

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Itaetê, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2021, tendo como objeto: **O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITAETÂ-BAHIA.** Vigência: 31/12/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.007 Elemento Despesa: 4.4.9.0.52.00 Fonte: 00. Contratado: CRISTIANE BENEVIDES DE ANDRADE 99809540515, inscrito no CNPJ sob nº 35.451.730/0001-93. Valor global: R$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais). Data: 15/02/2021. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
CONTRATO N° 040/2021

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 053/2021. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 029/2021. Objeto **O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITAETÂ-BAHIA.** Vigência: 31/12/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.007 Elemento Despesa: 4.4.9.0.52.00 Fonte: 00. Contrato Nº 040/2021. Fornecedor: CRISTIANE BENEVIDES DE ANDRADE 99809540515, inscrito no CNPJ sob nº 35.451.730/0001-93. Data: 15/02/2021. Valor: R$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais). ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Certificação Digital: S1G571MA-38Q3F8NW-VWBN1RA7-TFXNYGC3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/itaete
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
CONTRATADA - GRACIENE GONÇALVES FERREIRA ASSIS

ERRATA À EDIÇÃO Nº 48 DE 08 DE MARÇO DE 2021:

ONDE SE LÊ:

Valor global: R$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais)

LEIA-SE:

Valor globlal: R$ 16.460,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta reais)

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com